

10 de novembro de 2023  
Ano XVI - Nº 1.247 - R\$ 0,50

### Brinquedos doados pela Secretaria de Educação são entregues a crianças de São João de Meriti

Todo material foi arrecadado na campanha "Educação Solidária: Doe brinquedos, receba sorrisos", em parceria com o RioSolidario. A secretária de Estado de Educação, Roberta Barreto, uma grande entusiasta desta parceria...

Pág 03

### Cabo Frio comemora 408 anos com desfile cívico e shows

Para celebrar os 408 anos de Cabo Frio, a Prefeitura preparou uma programação com atividades culturais e shows, que vão acontecer nos dois distritos, nos dias 11, 12 e 13 de novembro...

Pág 03

### Búzios realiza 2º Concurso de Presépios Natalinos

A Prefeitura de Búzios, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico, realizará em dezembro a segunda edição do Concurso de Presépios Natalinos do município. Os três primeiros colocados serão premiados em dinheiro...

Pág 02

### Macaé terá a 3ª edição do "Conexões Equipes"

A Prefeitura de Macaé, em colaboração com o Grupo Valor Solução, anuncia a realização da terceira edição do evento "Conexões Equipes". O evento será conduzido pela Secretaria Adjunta de Recursos Humanos...

Pág 02

### Cláudio Castro participa de cerimônia de anúncio de quase R\$ 3 bilhões em investimentos pela Nissan no Estado



Pág 02

## Búzios realiza 2º Concurso de Presépios Natalinos



A Prefeitura de Búzios, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico, realizará em dezembro a segunda edição do Concurso de Presépios Natalinos do município. Os três primeiros colocados serão premiados em dinheiro e 12 presépios serão selecionados para exposição na Escola de Artes e Ofícios Zanine.

As inscrições serão realizadas de 13 a 18 de dezembro, das 10h às 16h (dias úteis), na Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico, na Travessa dos Pescadores, nº 111, Centro.

Só serão aceitas

obras inéditas, realizadas a partir de qualquer técnica, estilo e matérias primas, confeccionadas artesanalmente, que não sejam perecíveis. Cada participante poderá concorrer com apenas um presépio.

1º lugar –

R\$ 5.000,00

2º lugar –

R\$ 3.000,00

3º lugar –

R\$ 2.000,00

Seja criativo e crie um presépio encantador que represente o espírito natalino. Mais informações no edital: <https://buzios.aexecutivo.com.br/licitacaolista.php?id=971>

## Cláudio Castro participa de cerimônia de anúncio de quase R\$ 3 bilhões em investimentos pela Nissan no Estado



O governador Cláudio Castro participou, na terça-feira (07/11), de cerimônia de anúncio da Nissan, que investirá cerca de R\$ 2,8 bilhões até 2025 em seu Complexo Industrial de Resende, no Sul Fluminense, para produzir dois novos veículos utilitários esportivos (SUVs) e montar um motor turbo. Durante o evento, realizado na fábrica de motores que integra o parque industrial da Nissan, Cláudio Castro destacou que a iniciativa reforça a credibilidade e a confiança de investidores no Rio de Janeiro. Ressaltou ainda que o aporte garantirá, principalmente,

mais empregos e desenvolvimento econômico no estado.

Os investimentos foram anunciados pelo CEO da Nissan Motor Co., Makoto Uchida, e contou com a presença de executivos regionais e locais da empresa, em cerimônia acompanhada por 2.400 pessoas, incluindo todos os funcionários da unidade industrial.

Em seu discurso, Makoto Uchida enfatizou que a Nissan acaba de completar 23 anos no Brasil e, com este anúncio, se prepara para uma nova etapa no país e na América do Sul, alinhada com o seu plano global

Ambition 2030.

### Novos fornecedores

Atualmente, a Nissan gera mais de 3 mil empregos diretos no estado. Além do investimento anunciado, a empresa assinou protocolos de intenção com quatro fornecedores que também virão para o Rio de Janeiro: Usiminas, JREKT, Valeo e Ficosa.

### Complexo Industrial inaugurado em 2014

Inaugurado em abril de 2014, o complexo industrial brasileiro da Nissan, em Resende, passará por sua primeira grande evolução e conso-

lidará sua vocação como um hub de exportação, ressalta a empresa. A unidade fabril é composta por uma fábrica de veículos e uma de motores. Mais de 590 mil veículos e 570 mil motores foram produzidos desde sua inauguração.

A unidade, que já atende, além do mercado brasileiro, alguns mercados da América do Sul, deve passar a exportar um de seus novos veículos para mais de 20 países.

Somando os investimentos já realizados pela Nissan e os anunciados nesta terça, já são R\$ 6,2 bilhões aplicados pela empresa no Brasil em 10 anos.

## Macaé terá a 3ª edição do “Conexões Equipes”

A Prefeitura de Macaé, em colaboração com o Grupo Valor Solução, anuncia a realização da terceira edição do evento “Conexões Equipes”. O evento será conduzido pela Secretaria Adjunta de Recursos Humanos e está agendado para o dia 17 de novembro, às 19h, no auditório da Faculdade Municipal Miguel Ângelo da Silva Santos (FeMASS), localizado na Cidade Universitária.

O foco deste encontro é abordar o tema das “Relações Interpessoais no Ambiente de Trabalho”, uma temática essencial direcionada aos servidores e colaboradores. O palestrante Rômulo Bózeo apresentará as reflexões e estratégias apropriadas para aprimorar e fortalecer tais interações profissionais.

Além da palestra, o evento incluirá dinâmicas de grupo para enriquecer a experiência dos par-

ticipantes.

Interessados em aprimorar suas habilidades interpessoais e potencializar seu desempenho profissional são convidados a participar deste encontro.

A inscrição está disponível através do endereço: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQL-SdMzMY6W\\_yMcVdzinOZTTEs-B4TzaG\\_q661qqfRSFDpoknQjA/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQL-SdMzMY6W_yMcVdzinOZTTEs-B4TzaG_q661qqfRSFDpoknQjA/viewform).

### LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA****Processo nº 1724/2023****A Srª. DEBORA TRAJANO GARCIA – MERENDEIRA**  
**- Matrícula 79965475**

Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo Nº 1724/2023, oriundo da Secretaria de Educação, venho comunicar a V. Srª., que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 06 de outubro de 2023, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ.

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LA** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Srª. figura como acusada da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-la a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da Comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta-feira.

**Araruama, 06 de outubro de 2023.**


Luis Henrique Belo Brasil  
Presidente

**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA****Processo nº 1710/2023****A Srª. FABÍOLA DANTAS GONÇALVES – PROF. I -**  
**Matrícula 9950060**

Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo Nº 1710/2023, oriundo da Secretaria de Educação, venho comunicar a V. Srª., que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas

do dia 06 de outubro de 2023, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ.

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LA** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Srª. figura como acusada da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-la a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da Comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta-feira.

**Araruama, 06 de outubro de 2023.**


Luis Henrique Belo Brasil  
Presidente

**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA****Processo nº 25315/2021****Ao Srª. LARISSA FERREIRA LOUREIRO PALACIO –**  
**Agente de Serviço Gerais - Matrícula 9961598**

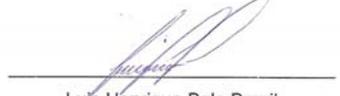
Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo Nº 5359/2021, oriundo da Secretaria de Transporte, venho comunicar a V. Srª., que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 20 de setembro de 2023, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ.

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LA** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Srª. figura como acusada da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-la a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o

rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da Comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta-feira.

**Araruama, 20 de setembro de 2023.**


Luis Henrique Belo Brasil  
Presidente

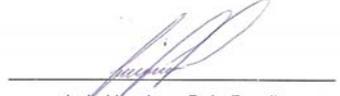
**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA****Processo nº 1744/2023****A Srª. RHAISSA VIEIRA DA SILVA – PROFESSOR II -**  
**Matrícula 79964962**

Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo Nº 1744/2023, oriundo da Secretaria de Educação, venho comunicar a V. Srª., que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 06 de outubro de 2023, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ.

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LA** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Srª. figura como acusada da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-la a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da Comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta-feira.

**Araruama, 06 de outubro de 2023.**


Luis Henrique Belo Brasil  
Presidente



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

**Processo nº 8188/2023**

**A Sr<sup>a</sup>. SIMONE ROBAINA SIQUEIRA – GUARDA CIVIL - Matrícula 9569**

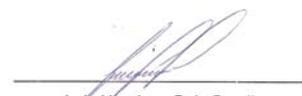
Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo Nº 8188/2023, oriundo da Secretaria de Segurança, venho comunicar a V. Sr<sup>a</sup>., que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 06 de outubro de 2023, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ.

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LA** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Sr<sup>a</sup>. figura como acusada da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-la a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da Comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta-feira.

**Araruama, 06 de outubro de 2023.**



Luis Henrique Belo Brasil  
Presidente

### NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

**Processo nº 1692/2023**

**Ao Sr. ANTONIO CARLOS MARINHO SANTOS – ASG – Mat. – 9961010**

Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo Nº 1692/2023, oriundo da Secretaria de Educação, venho comunicar a V. S<sup>a</sup>., que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 28 de setembro de 2023, na sala da Comissão, no

Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ.

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LO** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.S<sup>a</sup>. figura como acusado da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-lo a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da Comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta-feira.

**Araruama, 06 de novembro de 2023.**



Luis Henrique Belo Brasil  
Presidente

### NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

**Processo nº 1773/23**

**A Sr<sup>a</sup>. LORENA PEIXOTO DA SILVA – PROF.II – matr. 9961435**

Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 1773/23, oriundo da Secretaria de EDUCAÇÃO, venho comunicar a V. Sa. que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 25 de outubro de 2023, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LA** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.S<sup>a</sup>. figura como acusada na forma da denúncia ali constante, sendo-lhe facultada acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-la a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos

objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta feira.

**Araruama, 25 de outubro de 2023.**



Luis Henrique Belo Brasil  
Presidente

### NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

**Processo nº 24906/2021**

**Ao Sr. RHUAN VIEIRA CARNEIRO – OFICIAL ADMINISTRATIVO – Matrícula – 980246**

Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo Nº 24906/2021, oriundo da Secretaria de Política Social, venho comunicar a V. S<sup>a</sup>., que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 10 de outubro de 2023, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ.

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LO** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.S<sup>a</sup>. figura como acusado da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-lo a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da Comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta-feira.

**Araruama, 10 de outubro de 2023.**



Luis Henrique Belo Brasil  
Presidente



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA Nº 951**  
**DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

**DECLARA A VACÂNCIA POR APROVAÇÃO EM OUTRO CARGO PÚBLICO INACUMULÁVEL A SERVIDORA JESSICA ACCIOLY LINS MORGADO – MATRÍCULA 9.961.015, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR I.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, especialmente o disposto nos Incisos V, VI e VII, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 22.138/2023;

Considerando, que nos termos da Constituição Federal Artigo 5º XXXVI, “A Lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada”;

Considerando, que a aprovação e posse da servidora estável em outro concurso lhe garante a recondução ao cargo do qual é titular, independentemente do ente federativo a que está integrado;

Considerando, finalmente o disposto pelo Art. 85, inciso IX do Estatuto dos Servidores Municipais de Araruama c/c o Art. 33, inciso VIII da Lei Federal 8.112/90.

**RESOLVE:**

**I – DECLARAR A VACÂNCIA** do cargo público de **Professor I**, ocupado pela servidora **Jéssica Accioly Lins Morgado**, Matrícula 9.961.015, no qual foi investida em 17/02/2020, em virtude de aprovação no Concurso Público do Município de Araruama/RJ, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo inacumulável de PEF - Língua Portuguesa, a contar de 11/10/2023.

II – Fica assegurado à mesma o direito constitucional de Recondução ao cargo de Professor I, na hipótese de ser reprovada no estágio probatório a que está obrigada pelo prazo de 03 (três) anos no novo cargo.

III – **PROMOVA** a SEADM - Secretaria de Administração as anotações e registro cabíveis.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, 26 de outubro de 2023.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

**PORTARIA Nº 952**  
**DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

**DECLARA A VACÂNCIA POR APROVAÇÃO EM OUTRO CARGO PÚBLICO INACUMULÁVEL A SERVIDORA MARIANA DA SILVA – MATRÍCULA 993.752, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR II.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, especialmente o disposto nos Incisos V, VI e VII, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 21.952/2023;

Considerando, que nos termos da Constituição Federal Artigo 5º XXXVI, “A Lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada”;

Considerando, que a aprovação e posse da servidora estável em outro concurso lhe garante a recondução ao cargo do qual é titular, independentemente do ente federativo a que está integrado;

Considerando, finalmente o disposto pelo Art. 85, inciso IX do Estatuto dos Servidores Municipais de Araruama c/c o Art. 33, inciso VIII da Lei Federal 8.112/90.

**RESOLVE:**

**I – DECLARAR A VACÂNCIA** do cargo público de **Professor II**, ocupado pela servidora **Mariana da Silva**, Matrícula 993.752, no qual foi investida em 24/02/2016, em virtude de aprovação no Concurso Público do Município de Araruama/RJ, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo inacumulável de Agente Fiscal de Meio Ambiente, a contar de 20/10/2023.

II – Fica assegurado à mesma o direito constitucional de Recondução ao cargo de Professor II, na hipótese de ser reprovada no estágio probatório a que está obrigada pelo prazo de 03 (três) anos no novo cargo.

III – **PROMOVA** a SEADM - Secretaria de Administração as anotações e registro cabíveis.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, 26 de outubro de 2023.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

**PORTARIA Nº 953**  
**DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas por lei,

Considerando o possível abandono de cargo imputado à servidora nos autos do Procedimento Administrativo de nº 3.819/2023;

Considerando a possível infração ao disposto através dos incisos I, V, VII e VIII, Art. 174, da Lei Municipal 548/85: “Art. 174 – São deveres do funcionário – I – Assiduidade; V – Boa conduta; VII - Observância das normas legais e regulamentares; VIII – Obediência às ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais.”

Considerando o inciso IV do Artigo 187, da Lei Municipal 548/85: “A pena de demissão será aplicada nos casos de – IV: Procedimento irregular, incompatível com o decoro e com a dignidade do serviço público”;

Considerando o Artigo 201 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Araruama: “A aplicação de pena de suspensão, destituição de função, demissão e cassação de aposentadoria e de disponibilidade deverá ser precedida de processo administrativo”.

Considerando, finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a **OBRIGATORIDADE** de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Instaurar Processo Administrativo Disciplinar**, de nº 3.819/2023, em face da servidora **Cirlene dos Santos Rodrigues**, matrícula 79.962.339, titular do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, a fim de que sejam averiguados os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal. Após a conclusão do processo haverá a aplicação de pena, se cabível, em consonância as conclusões obtidas no deslinde do PAD em questão.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 90 (noventa) dias a contar da instauração dos trabalhos por parte Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogável por mais 1/3 (um terço) em casos de força maior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 26 de outubro de 2023.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA Nº 954**  
**DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 22.709/2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 22.709/2023.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **KARINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Efetiva, **Agente de Serviços Gerais**, Matrícula 9.960.993, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 22.709/2023.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 23/10/2023, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 30 de outubro de 2023.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 955**  
**DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 22.780/2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 22.780/2023.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, o servidor **RANNIE SABINO FERNANDES**, Efetivo, **Vigia**, Matrícula 79.962.164, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 22.780/2023.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 23/10/2023, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 30 de outubro de 2023.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 956**  
**DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 22.852/2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 22.852/2023.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **CAROLINE DE OLIVEIRA**, Efetiva, **Secretária Escolar**, Matrícula 79.962.973, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 22.852/2023.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 24/10/2023, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 30 de outubro de 2023.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 957**  
**DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 23.136/2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 23.136/2023.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **IRACILDA AMBROZIA DOS SANTOS**, Efetiva, **Agente de Serviços Gerais**, Matrícula 79.963.925, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 23.136/2023.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 27/10/2023, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 01 de novembro de 2023.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 958**  
**DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**I – REVOGAR a Portaria nº 935/2023**, de 17 de outubro de 2023, de **VACÂNCIA**, a contar de 23 de outubro de 2023, conforme requerido no processo nº 22.716/2023, pelo servidor **FERNANDO CESAR DOS SANTOS RAMOS**, no cargo de **Professor I**, matrícula 79.965.621.

II – **PROMOVA** a SEADM - Secretaria de Administração as anotações e registro cabíveis.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 01 de novembro de 2023.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**ATO Nº 315**  
**DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **RENATO AGUIAR DA SILVA**, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO CULTURAL – SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 06 de novembro de 2023.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

**ATO Nº 316**  
**DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **WILIAM MOTA NUNES**, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ESTACIONAMENTO – SECRETARIA DE TRANSPORTES**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 06 de novembro de 2023.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

**ATO Nº 317**  
**DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear a Sra. **DAYRISE LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de novembro de 2023.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

**ATO Nº318**  
**DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar a Sra. **ALEXANDRA FERNANDES DE SOUZA** do cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DA CASA DE CONVIVÊNCIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO**, com efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 07 de novembro de 2023.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

**ATO Nº319**  
**DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **OCIMAR SOARES DE CARVALHO**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 09 de novembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 09 de novembro de 2023.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

**ATO Nº320**  
**DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **FLAVIO BASTOS DA COSTA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 09 de novembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 09 de novembro de 2023.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

**ATO Nº321**  
**DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar a Sra. **ROZANA GONDIM PEREIRA**, do cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA – SECRETARIA DE POLITICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com efeitos a contar de 09 de novembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 09 de novembro de 2023.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

**ATO Nº322**  
**DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear a Sra. **ROZANA GONDIM PEREIRA**, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DA CASA DE CONVIVÊNCIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO**, com efeitos a contar de 09 de novembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 09 de novembro de 2023.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

## MPor revoga resolução do Conselho Nacional de Aviação Civil (Conac) sobre o aeroporto Santos Dumont



Após um amplo debate envolvendo a Prefeitura e o Governo do Estado do Rio de Janeiro, Infraero, Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), Tribunal de Contas da União (TCU), companhias aéreas, concessionárias e outros estados e municípios, o Ministério de Portos e Aeroportos (MPor) decidiu revogar a resolução do Conselho Nacional de Aviação Civil (Conac) que limitava a operação no Santos Dumont a voos com chegadas e partidas a um raio de 400 quilômetros. A decisão pela revogação se baseou em critérios técnicos com o intuito de fortalecer a aviação

brasileira.

O Aeroporto Santos Dumont passa a operar sem restrição de destinos, mas, com um limite de 6,5 milhões de passageiros por ano para garantir o melhor nível de atendimento à população em conformidade com a capacidade operacional do Aeroporto. Essa medida passará a vigorar a partir de janeiro de 2024. O Ministério continuará trabalhando para o desenvolvimento da aviação civil brasileira, buscando a ampliação das operações regionais e internacionais.

A decisão será publicada no Diário Oficial da União (DOU).

## Licença Ambiental de Araruama

**PROCESSO: 15706/2023 APENSO AO PROCESSO 16855/2022.**

**ANA CRISTINA ROCHA DA SILVA ARAUJO**, CPF nº: 042.485.777-47 torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama, em 24/10/2023 a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO nº 0290/2023** com validade de 04 (quatro) anos com vencimento em 11/10/2027, de acordo com Artigo 70 da Lei complementar nº 138/2018, para a atividade de Projeto para construção de residência unifamiliar à Rua Jaraguá (Antiga Rua 19), lote 11 da quadra 5, Zona 2 do Balneário Praia Seca, 4º Distrito – Praia Seca – Zona Urbana do Município de Araruama - RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

### PROCESSO Nº 13996/2023

**Plancton Farmacia de Manipulação Ltda**, CNPJ nº 02.684.794/0003-47, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental de Operação nº 0288/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas, situada no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 221, Loja 103 – Centro – Zona Urbana do Município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

### PROCESSO Nº 11321/2023

**CLAUDETE DA SILVA DE OLIVEIRA**, CPF nº 832.755.177-91, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental OPERAÇÃO nº 0302/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Consultório de Enfermagem, situada no seguinte endereço: Avenida Araruama 1.111, loja 33- Vila Capri-Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

## Brinquedos doados pela Secretaria de Educação são entregues a crianças de São João de Meriti

Todo material foi arrecadado na campanha “Educação Solidária: Doe brinquedos, receba sorrisos”, em parceria com o RioSolidario.

A secretária de Estado de Educação, Roberta Barreto, uma grande entusiasta desta parceria, comemorou o resultado do projeto e frisou que ações como essa são muito importantes para a sociedade.

Durante o mês de outubro, servidores, alunos e professores da rede estadual se uniram com um único objetivo: arrecadar brinquedos novos e em bom estado para alegrar a vida de crianças carentes. As doações foram feitas no Expomag (na Rua Joaquim Palhares nº 40, na Cidade Nova), e em unidades com o curso de Formação de Professores nas escolas estaduais, localizadas no Centro, na Baixada Fluminense e nas zonas Norte e Oeste do Rio.

Nubia da Silva, fundadora da Associação, recebeu o material com muita emoção, feliz com os



presentes arrecadados para a instituição. Nos anos 1970, ela veio do Ceará com seus pais e 10 irmãos, sem muitos recursos, e lutou muito na vida para se tornar professora. Após quatro especializações e muito trabalho em sala de aula, Nubia se aposentou e agora doa seu tempo para ajudar as crianças, assim como

várias pessoas a ajudaram a trilhar o caminho do bem.

A solidariedade acaba sendo a afirmação de um futuro melhor para todos. Cada gesto de carinho e amor ao próximo traz consigo excelentes resultados, não só para quem recebe, mas também para quem pratica.

## Cabo Frio comemora 408 anos com desfile cívico e shows

Para celebrar os 408 anos de Cabo Frio, a Prefeitura preparou uma programação com atividades culturais e shows, que vão acontecer nos dois distritos, nos dias 11, 12 e 13 de novembro, dia do aniversário da cidade. Todos os eventos serão gratuitos e abertos ao público.

Entre as atividades está a retomada do tradicional desfile

cívico, com a participação das escolas da rede municipal, bandas marciais, além de outros grupos e instituições, como a Apae de Cabo Frio, a Guarda Civil Municipal, os Centros Educacionais, as polícias Civil e Militar, entre outros.

Nesta quarta-feira (08), foi realizada no auditório da Prefeitura uma reunião com todos os setores

envolvidos nos eventos em comemoração pelo aniversário da cidade, para os ajustes finais, como o ordenamento urbano e do trânsito. Participaram da reunião as secretarias de Governo, Mobilidade Urbana, Direitos Humanos e Segurança, além da Superintendência de Eventos, Fiscalização de Posturas, Guarda Civil Municipal e Defesa Civil.